



## Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: (14) 3343-9100.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05



### LEI MUNICIPAL N° 794/2019

**“Institui no calendário do Município o Dia 12 de Maio, como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR-SP, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de Maio.

**Artigo 2º** - Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação sobre as doenças.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pref.Municipal de Canitar, 05 de Julho de 2019.

Registre-se e Publique-se.

  
Aníbal Feliciano  
Prefeito Municipal